



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
ZONA LESTE - AESPI

Processo n. 001.2011.023.943-9

Requerente: Moisés das Chagas Ribeiro
Advogado:

Requerido: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Preposto: Francisco Rinaldo de Sousa Filho

Advogado: Herson Helder Portela Pinho OAB PI 5367

TERMO DE AUDIÊNCIA UNA

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito (17.06.2019) às 11:30 hs, nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, na Sala de Audiências do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Leste - AESPI, perante o juiz leigo, Fernando Arrais Guerra, sob a supervisão do juiz (a) titular, Dra. Gláucia Mendes de Macedo,

No horário aprazado foram apresentados os nomes das partes, e verificou-se a ausência da parte autora, e de seu advogado, que foi devidamente intimado, e a presença da parte requerida, preposto e advogado

A parte requerida assim se manifestou: MM. juíza, diante da ausência injustificada do autor na referida audiência requer seja feito o bloqueio online das contas do autor no valor apurado, que deverá ser restituído às contas da Seguradora.

Em seguida, o juiz mandou que se encerrasse o presente termo que lido e achado conforme, foi assinado por todos os presentes.

Dra. Gláucia Mendes de Macedo
Juíza de Direito

Fernando Arrais Guerra
Juiz Leigo

Requerente
Advogado:

Requerido:

Preposto:

Advogado: